



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten name]*

**MUNICÍPIO DE VELAS  
CÂMARA MUNICIPAL**

**A T A Nº 25**

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Velas, realizada no dia 11 de Dezembro do ano 2017:-----

-----Aos onze dias do mês de Dezembro do ano dois mil e dezassete, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Velas, sob a presidência de Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara, e com a presença dos Vereadores Lena Felicidade Pereira Amaral, Marco Diocleciano da Silva Almada, Rui Jorge Teixeira Moreira e Carla Patrícia da Silva Santos, em substituição do Vereador André Cláudio Gambão Rodrigues, ausente por motivos profissionais, conforme email do mesmo, do qual o Sr. Presidente deu conhecimento.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a substituição do Vereador André Cláudio Gambão Rodrigues. -----

Pelas catorze horas e quinze minutos o senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-O senhor Presidente registou a forma como decorreu o Dia das Montras, com muita gente a deslocar-se à Vila, uma vez que o tempo assim o permitiu, felicitando os colaboradores da Autarquia pelo trabalho realizado na decoração Natalícia, que em muito veio abrilhantar a nossa Vila, e que teve como tema "Os Reis".-----

Em relação aos trabalhos por administração direta, informou que a equipa de jardinagem continua na plantação de nova relva, nomeadamente na Rua da Gruta, e na preparação dos espaços verdes do Mercado Municipal e Parque Infantil adjacente. Continuam também na poda de árvores, estando já a chegar



*Rui*  
*Beuf*

## MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

ao fim do trabalho na Sede do Concelho, avançando depois para as Freguesias, apoiando as respetivas Juntas, uma vez que as mesmas não tem condições para efetuar as podas nas árvores de maior dimensão. -----

A equipa de pintores esteve a trabalhar nas decorações de Natal, estando agora a pintar o edifício onde está a Rádio Lumena e que pertence ao Município, bem como a fachada do muro da Casa Cunha da Silveira -----

A equipa dos pedreiros continua a trabalhar na colocação de ecopontos nomeadamente na Freguesia da Urzelina e, se o tempo permitir, iniciar-se-ão os trabalhos na Freguesia das Manadas ainda esta semana, avançando depois para a Freguesia do Norte Grande. -----

Nos dias em que o tempo não permite trabalhar na rua, as equipas continuam os trabalhos no antigo edifício do CAO. -----

O senhor Presidente entregou aos Vereadores eleitos pelo PS o convite para o Jantar de Natal do Município, bem como as respostas recebidas, referentes ao direito de oposição do Orçamento para 2018, nomeadamente do PS e PSD, uma vez que a CDU não respondeu. -----

O vereador Rui Moreira disse que os vereadores eleitos pelo PS queriam parabenizar o Executivo pela organização do Dia das Montras, que correu muito bem, e também pela decoração de rua, nomeadamente as renas decoradas pelas Instituições, e a decoração do Jardim Municipal com as flores de Natal. -----

-O senhor Presidente agradeceu e informou que a proposta para entregar as renas a Instituições para decoração foi feita pelo Arq. Júlio Rodrigues e que as flores de Natal foram adquiridas em São Roque do Pico, uma vez que aqui na Ilha não há para venda, sendo uma oportunidade de negócio na Ilha. -----

-De seguida foi pelo senhor Presidente apresentado o seguinte, conforme "ordem do dia" comunicada aos membros do executivo por ofícios nºs 5410 a 5413, datados de 05 de Dezembro corrente: -----

**- ATAS:**-----



**MUNICÍPIO DE VELAS  
CÂMARA MUNICIPAL**

**- Ata da reunião ordinária de 24/11/2017:-----**

-Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

**-GABINETE DA PRESIDÊNCIA: -----**

**-Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, acompanhada da Proposta das Grandes Opções do Plano 2018-2021 e do Orçamento para 2018, o qual importa tanto em receita como em despesa na quantia de 6.967.663,00 € (seis milhões novecentos e sessenta e sete mil seiscentos e sessenta e três euros), e inclui Relatório, Mapas do Orçamento e Grandes Opções do Plano, Normas de Execução Orçamental, Quadro Plurianual e Mapa de Pessoal . -----

-O senhor Presidente explanou, de forma sucinta e clara, a receita e a despesa deste orçamento. Disse que é um orçamento realista e equilibrado e que foi elaborado tendo por base a média dos últimos três anos, com exceção das verbas do Orçamento de Estado, que são reais. Destacou nas despesas correntes os encargos com o mapa de pessoal da Autarquia e do pessoal afeto aos programas de emprego. Nas despesas de capital destacou o investimento a nível de empreitadas, as transferências para as Juntas de Freguesia, sendo estas no valor de 180.000,00€ (cento e oitenta mil euros) a dividir pelo critério do FEF, e 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros) a dividir em partes iguais. ---

-O Vereador Rui Moreira questionou se o aumento das outras despesas correntes no valor de cerca de 124.000,00€ se resultava do aumento da produção de resíduos, do aumento das taxas ou dos atrasos na implementação da recolha seletiva. -----

-----O senhor Presidente respondeu que o aumento derivava essencialmente das taxas do Centro de Processamento de Resíduos, nomeadamente pelos valores excessivos das tabelas em vigor. -----



*[Handwritten signature]*

## MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

-Os Vereadores eleitos pelo PS congratulam-se pelo aumento do valor de 100.000,00€ para as instituições sem fins lucrativos, mas relembram mais uma vez da necessidade de ser elaborado e aprovado um regulamento, com critérios objetivos e uniformes de apoio a todas as instituições.-----

Relativamente ao apoio às Freguesias, propõem um aumento de 275.000€ para 325.000€, por contrapartida da rubrica 0102 020121- Outros Bens.-----

-Questionaram a verba de 226.103€ na rubrica 0102 020220- Outros Trabalhos Especializados, sabendo que são 78.776€ para o PDM e 20.000€ para a Recolha Seletiva de Resíduos.-----

-O senhor Presidente respondeu que a verba se destina a pagamento das fiscalizações, recibos verdes, advogados, contratação do ROC, análises de água, licenças Microsoft, etc.-----

-Questionaram também a verba de 76.010€ na rubrica 0102 02022509-Outros, ao que o Senhor Presidente respondeu ser destinada aos gastos em comunicações, nomeadamente nos CTT, impressão e envelopagem do abastecimento público de água e fundo de maneiço da Divisão de Administração Geral. -----

-O Vereador Rui Moreira disse continuar a existir uma canalização substancial de estimativa de investimento da Câmara Municipal de Velas em viadutos, arruamentos e obras complementares, representando esta rubrica 36% do total de aquisições de bens de capital a realizar em 2018. Não se verificando a inclusão no orçamento de verbas para a promoção do emprego e fixação de jovens e outros apoios sociais essenciais para o desenvolvimento económico e social do nosso Concelho. Disse ainda que o protocolo com a ADISJ poderia ser aumentado, caso se ampliassem as valências desse espaço, com a criação de incubadoras de Desenvolvimento Local, permitindo que os jovens criassem e consolidassem novas empresas locais, na sua fase inicial, considerada a mais vulnerável, perspetivando a promoção de um empreendedorismo gerador de desenvolvimento económico e social no



*Rui*  
*Moreira*

MUNICÍPIO DE VELAS  
CÂMARA MUNICIPAL

Concelho e simultaneamente aproveitando-se e rentabilizando-se os excelentes recursos humanos e materiais disponíveis pela ADISJ, através da EPISJ.-----

-O senhor Presidente mostrou disponibilidade para a eventual criação, de futuro, de uma incubadora, solicitando ao PS a apresentação de uma proposta concreta, do conceito e devidamente quantificada. -----

-O Vereador Rui Moreira referiu que as transferências para a ADISJ deveriam ser superiores, desde que a mesma tivesse outro papel na criação de emprego e fixação de jovens, bem como na diversificação agrícola, através da candidatura a fundos comunitários, para a criação e funcionamento da incubadora, por exemplo, ou outros incentivos. -----

Em relação à verba de 66.600,00€ destinada à Semana Cultural, disse concordar com a mesma, mas que no início de 2018 será apresentada uma proposta de regulamento, com os apoios dos patrocinadores que permita, mediante um concurso público/convite a entidades, definir regras que claramente beneficiem as instituições locais, ao que o senhor Presidente respondeu que já existem esses critérios e bem definidos. -----

-Questionou também o objetivo de prosseguir uma estratégia de rigor e de maior contenção da despesa pública, para reforço da consolidação das finanças municipais e pergunta porque não investir em políticas de emprego e fixação dos jovens e no apoio às pessoas e instituições, bem como criar condições para a continuidade de projetos municipais, tirando o máximo aproveitamento das oportunidades de cofinanciamento a estabelecer pelo novo Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020 da União Europeia. Questiona ainda o motivo dos restantes eixos não estarem contemplados neste plano, nomeadamente fomento do emprego e políticas sociais. -----

-O senhor Presidente respondeu que o Município não se deve sobrepôr ao que é já desenvolvido pelo Governo dos Açores, nomeadamente o Gabinete de Apoio ao Empreendedor, inclusive com sede em Velas e que tem pessoal



*in*  
*Def*

MUNICÍPIO DE VELAS  
CÂMARA MUNICIPAL

especializado para dar este tipo de apoio.-----

-O Vereador Rui Moreira disse que em relação à página 7 que menciona a evolução económica, a estabilização da economia verificada em 2015 e com tendência de crescimento nos anos de 2016 e 2017, depois de um período dominado por políticas impostas pela “TROIKA”, e que o ano de 2018 poderá manter essa tendência, embora tenha sido maior risco assumido pelo atual Governo em função da descontinuação de algumas medidas de controlo da despesa que tinham sido implementadas pelo anterior Governo, que o texto não faz sentido na atual conjuntura, ao que o senhor Presidente respondeu que a situação é melhor, mas que não podem haver derrapagens e que os dados referidos são do Banco de Portugal.-----

-----O Vereador Rui Moreira referiu, em relação ao aumento das transferências correntes, que o orçamento inicial de 443,350,00€ é inferior ao executado até à data, cuja despesa cabimentada é de 578.669,37€, daí o aumento de 48% não ser real.-----

Referiu também que o orçamento inicial da rubrica outras despesas correntes é de 40.001,00€ em 2017, sendo inferior ao executado até à data, cuja despesa cabimentada é de 105.083,48€, não sendo por isso o aumento de 309% real, ao que o senhor Presidente respondeu ser motivado pela despesa com a taxa de depósito de Resíduos no Centro de Processamento de Resíduos.-----

----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou remeter a mesma à Assembleia Municipal. -----

----Esta deliberação foi aprovada por maioria e em minuta para imediata excecutoriedade, com os votos a favor dos eleitos pelo CDS/PP, senhores Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Lena Felicidade Pereira Amaral e Marco Diocleciano da Silva Almada, e a abstenção dos eleitos pelo PS, senhores Rui Jorge Teixeira Moreira e Carla Patrícia da Silva Santos, justificando que, uma vez que tendo o CDS/PP ganho as eleições com maioria, estão a cumprir os



**MUNICÍPIO DE VELAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

seus compromissos assumidos com os Velenses. Paralelamente, incluíram no orçamento o reforço de verbas para as Juntas de Freguesia, ainda que insuficiente, e rubrica para as Instituições Locais, patentes no nosso manifesto eleitoral. Apesar de ser um orçamento que assente na política das obras, não proporciona a criação de emprego e a fixação de jovens, e não privilegia mais as políticas sociais. -----

**-Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, para **aprovação de autorização prévia genérica** favorável à assunção de compromissos plurianuais (para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/12, de 21 de fevereiro, e do artigo 12º do Decreto-lei nº 127/12, de 21 de junho. -----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou: -----

1-Para efeitos do previsto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º e nº 4 do artigo 16º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:-----

a) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; -----

b) Resultem de reprogramação financeira decorrente de acordos de pagamentos quando legalmente admissíveis, e alterações ao programa físico de investimentos; -----

c) Quando o plano de liquidação de pagamentos em atraso ou subsequentes modificações gerem encargos plurianuais, conforme o disposto no nº 4 do artigo 16º da lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

2- A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**MUNICÍPIO DE VELAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho. -----

3- Em todas sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida. -----

4- Que nos termos da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, previamente à eventual celebração de contratos deverá ser verificada a existência de fundos disponíveis, referidos na alínea f) do artigo 3º da mesma, para a sua celebração. Deverão ainda ser observadas as disposições que venham a ser publicadas pelo Decreto-Lei previsto no artigo 14º da referida Lei. -----

5- Submeter à Assembleia Municipal para que este órgão emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

**-Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, para **aprovação dos anexos I dos Acordos de Execução** de delegação das competências do Município de Velas nas Juntas de Freguesia do Concelho, previstos nas alíneas a) b) c) e f) do nº 1 do artigo 132º da lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e para que sejam considerados sem efeito os anexos II dos acordos de Execução de delegação das competências do Município de Velas nas Juntas de Freguesia do Concelho, uma vez que se esgotou o âmbito da ação já que se referia à situação especial do primeiro trimestre de 2014.-----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou remeter a mesma à Assembleia Municipal. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria e em minuta para imediata executoriedade, com os votos a favor dos eleitos pelo CDS/PP, senhores Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Lena Felicidade Pereira Amaral e Marco



**MUNICÍPIO DE VELAS  
CÂMARA MUNICIPAL**

Diocleciano da Silva Almada, e a abstenção dos eleitos pelo PS, senhores Rui Jorge Teixeira Moreira e Carla Patrícia da Silva Santos, por acharem que o reforço de verbas para as Juntas de Freguesia deveria ser de um valor superior ao apresentado no documento em causa, pese embora tenham verificado que houve efetivamente um aumento global de 45.000,00 €. -----

**-Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, para **aprovação dos anexos I dos Contratos Interadministrativos** de delegação das competências do Município de Velas nas Juntas de Freguesia do Concelho, relativos a “Manutenção das linhas de água nas áreas urbanas da Freguesia” e para que sejam considerados sem efeito os anexos II dos Contratos Interadministrativos de delegação das competências do Município de Velas nas Juntas de Freguesia do Concelho, uma vez que se esgotou o âmbito da ação já que se referia à situação especial do primeiro trimestre de 2014.-----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou remeter a mesma à Assembleia Municipal.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria e em minuta para imediata excecutoriedade, com os votos a favor dos eleitos pelo CDS/PP, senhores Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Lena Felicidade Pereira Amaral e Marco Diocleciano da Silva Almada, e a abstenção dos eleitos pelo PS, senhores Rui Jorge Teixeira Moreira e Carla Patrícia da Silva Santos, por acharem que o reforço de verbas para as Juntas de Freguesia deveria ser de um valor superior ao apresentado no documento em causa. -----

**-Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, para **aprovação de minuta de Contrato Programa de Cooperação** no apoio ao desenvolvimento de atividades entre o Município de Velas e a Associação Para o Desenvolvimento da Ilha de São Jorge (ADISJ). -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou remeter a mesma à



*Handwritten signature in blue ink.*

## MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

Assembleia Municipal. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria e em minuta para imediata excecutoriedade, com os votos a favor dos eleitos pelo CDS/PP, senhores Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Lena Felicidade Pereira Amaral e Marco Diocleciano da Silva Almada, e a abstenção dos eleitos pelo PS, senhores Rui Jorge Teixeira Moreira e Carla Patrícia da Silva Santos, por acharem que a ADISJ deveria ter outro papel, nomeadamente na criação de emprego, fixação de jovens e diversificação agrícola, através de candidaturas a fundos comunitários por via do plafond do Município no âmbito do Programa Operacional 2020, criando em concreto uma incubadora de empresas.-----

**-Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, para **aprovação de minuta de protocolo**, a celebrar com a Cooperativa de Difusão Cultural Jorgense, CRL, para a cedência do edifício com o artigo nº 375-Urbano de Velas, conhecido como Antiga Casa dos Magistrados, pertença deste Município, o qual se encontra na posse daquela Cooperativa, algum tempo a esta parte. -----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e aprovou a referida minuta de protocolo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, com os votos a favor dos eleitos pelo CDS/PP, senhores Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Lena Felicidade Pereira Amaral e Marco Diocleciano da Silva Almada, e a abstenção dos eleitos pelo PS, senhores Rui Jorge Teixeira Moreira e Carla Patrícia da Silva Santos, por acharem que o protocolo não satisfaz as necessidades da Cooperativa de Difusão Cultural Jorgense, CRL.-----

**-Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, para **aprovação de minuta de protocolo**, a celebrar com a Freguesia de Velas, para cedência do edifício com o artigo nº 355-Urbano de Velas,



*Rui*  
*Rui*

MUNICÍPIO DE VELAS  
CÂMARA MUNICIPAL

pertença deste Município, o qual se encontra na posse daquela Junta de Freguesia, algum tempo a esta parte.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e aprovou a referida minuta de protocolo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII, para **aprovação de uma participação de 2,5%** no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Concelho de Velas, relativa aos rendimentos do ano anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das previstas no código do IRS. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou remeter a mesma à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, para efeitos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 25º da já citada Lei. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria e em minuta para imediata excecutoriedade, com os votos a favor dos eleitos pelo CDS/PP, senhores Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Lena Felicidade Pereira Amaral e Marco Diocleciano da Silva Almada, e os votos contra dos eleitos pelo PS, senhores Rui Jorge Teixeira Moreira e Carla Patrícia da Silva Santos, por terem defendido, em campanha, mais apoios às pessoas e instituições em deferimento de investimento em obra, e a devolução dos 5% enquadrar-se numa das medidas que, caso fossem executivo, seria aplicada, de acordo com os compromissos eleitorais."-----

-**Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IX, para **aprovação do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de garantia bancária e restantes documentos de habilitação em falta**, referentes ao contrato de "Aquisição de duas viaturas e uma retroescavadora



*Handwritten signature in blue ink.*

MUNICÍPIO DE VELAS  
CÂMARA MUNICIPAL

para o serviço de Proteção Civil, Município de Velas, pelo adjudicatário a empresa Africauto, Comércio e Reparação de Automóveis, Lda, de acordo com o artigo 40º do programa de procedimentos do fornecimento em causa. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

**-Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo X, para **aprovação para a correção** dos elementos constantes na lista anexa ao Auto de Receção Provisória da empreitada de “Reabilitação do Relvado do Campo de Futebol Municipal de Velas, Ilha de São Jorge”, pelo prazo de trinta dias a contar desde o dia 01/12/2017. -----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou aprovar a correção dos elementos constantes na lista anexa ao Auto de Receção Provisória da referida obra, pelo prazo de trinta dias a contar desde o dia 01/12/2017.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**-Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XI, para **prorrogação de prazo** da correção das deficiências constantes da lista anexa ao 2º Auto de Receção Provisória da empreitada “ Execução do Edifício Sol, na Freguesia de Rosais, Concelho de Velas, Ilha de São Jorge”.---

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou aprovar a prorrogação pelo prazo de trinta e um dias a contar desde o dia 30/11/2017 para a correção dos elementos constantes no 2º Auto de Receção Provisória da referida obra, e que no caso de incumprimento sejam aplicadas as sanções nos termos da lei. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**-Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**MUNICÍPIO DE VELAS  
CÂMARA MUNICIPAL**

reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XII, para **prorrogação de prazo** da correção das deficiências constantes da lista anexa ao 2º Auto de Receção Provisória da empreitada “Reabilitação do Largo do Viteleiro/Zona de Lazer da Fajã do Ouvidor, na Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, Ilha de São Jorge”.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou aprovar a prorrogação pelo prazo de sessenta e um dias a contar desde o dia 01/11/2017 para a correção dos elementos constantes no 2º Auto de Receção Provisória da referida obra, e que no caso de incumprimento sejam aplicadas as sanções nos termos da lei. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XIII, para **que seja acrescentado à certidão de constituição de propriedade horizontal** de Pedro Serôdio, Engenharia, Lda., aprovada em reunião de Câmara de 13 de Novembro corrente, no espaço comum a frase “Caminho de acesso às frações”, por solicitação do mesmo. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.” -----

-**Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XIV, para **apoiar a Escola Profissional da Ilha de São Jorge**, com a cedência de uma barraca, uma carrinha de caixa aberta para transporte de material, cinco pontos de luz e a utilização do Jardim Municipal, no âmbito da realização da atividade “Empreendedor por um Dia”, entre as 8h30 e as 16h30 do dia 13 do corrente mês.-----

-----A Câmara aprovou a presente proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata



*Handwritten signature in blue ink.*

**MUNICÍPIO DE VELAS  
CÂMARA MUNICIPAL**

executoriedade.” -----

**-Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XV, para **apoiar a Escola Profissional da Ilha de São Jorge**, com a cedência do Campo Municipal de Velas, a fim de serem lecionadas aulas de Educação Física, nos dias e horários solicitados, por email datado de 30 de Novembro passado. -----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar a Escola Profissional da Ilha de São Jorge, nos termos solicitados. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**-Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XVI, para **ratificação** do apoio concedido ao senhor Reinaldo Silva, com a cedência de espaço e eletricidade, na Praça Velha, para venda de cachorros quentes, no dia 08 de Dezembro, Dia das Montras, conforme o solicitado pelo mesmo. -----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, a presente proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**-Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XVII, para **ratificação** do apoio concedido à senhora Zélia Melo, com a cedência de espaço e eletricidade, para venda de pipocas, no dia 08 de Dezembro, Dia das Montras, conforme o solicitado pela mesma. -----

----- A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, a presente proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**-Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo



*Handwritten signature in blue ink.*

**MUNICÍPIO DE VELAS  
CÂMARA MUNICIPAL**

XVIII, para **ratificação** do apoio concedido ao Futebol Clube da Calheta, com a cedência de uma barraca, no dia 01 de Dezembro, no âmbito da comemoração do Dia das Montras, no Concelho da Calheta, conforme o solicitado pelo mesmo. -----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, a presente proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**-Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XIX, para **ratificação** do apoio concedido à Escola Básica e Secundária de Velas, no transporte de 30 pessoas no dia 04 de Dezembro, entre as 10h00 e as 13h00, para uma visita de estudo ao Gimni Centro, no Cantinho das Buganvílias, no âmbito do Curso PROFIJ, Técnico de Desporto. -----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, a presente proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**-Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XX, para **ratificação** do apoio concedido ao Clube Desportivo Escolar de Velas, com a carrinha de 16 lugares e respetivo condutor, para o transporte de equipas de voleibol, aos sábados, quando os jogos se realizam na Calheta, nomeadamente nos dias 02 e 16 de Dezembro corrente.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, a presente proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**CONHECIMENTO:** -----

-Ofício enviado ao senhor Presidente da Comissão de Trânsito do Município de Velas, solicitando a colocação de espelho sinalizador convexo, à saída do Parque de Estacionamento do Cemitério/Funerária e Auditório, conforme



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**MUNICÍPIO DE VELAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

proposta verbal dos Vereadores Eleitos pelo PS, em reunião de Câmara de 13 de Novembro passado. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

**- FINANÇAS E PATRIMÓNIO:** -----

- **Resumo diário da tesouraria nº 227**, de 04 de Dezembro, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----

Caixa – 750,00€ (setecentos e cinquenta euros); -----

Fundos de Maneio – 1.200,00€ (mil e duzentos euros); -----

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – 136.922,68€ (cento e trinta e seis mil novecentos e vinte e dois euros e sessenta e oito cêntimos); -----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – 30.282,28€ (trinta mil duzentos e oitenta e dois euros e vinte e oito cêntimos); -----

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – 47.442,24€ (quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta e dois euros e vinte e quatro cêntimos); -----

-Conta 016001000081388000531 Novo Banco dos Açores S.A. - 1.932,89€ (mil novecentos e trinta e dois euros e oitenta e nove cêntimos); -----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – 2.554.287,59€ (dois milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta e sete euros e cinquenta e nove cêntimos); -----

Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - 251.327,20€ (duzentos e cinquenta e um mil trezentos e vinte e sete euros e vinte cêntimos); Conta 003601329915002970153 Caixa Económica Montepio Geral – 0€ (zero euros). -----

Conta 005900060035809005191 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo- 50.000,00€(cinquenta mil euros); -----

Total de Disponibilidades: 3.074.144,88€ (três milhões setenta e quatro mil cento e quarenta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos); -----

Operações Orçamentais: 3.047.163,09€ (três milhões quarenta e sete mil



*Handwritten signature in blue ink.*

**MUNICÍPIO DE VELAS  
CÂMARA MUNICIPAL**

cento e sessenta e três euros e nove cêntimos); -----

Operações não Orçamentais: 26.981,79€ (vinte e seis mil novecentos e oitenta e um euros e setenta e nove cêntimos); -----

Documentos: 7.386,28€ (sete mil trezentos e oitenta e seis euros e vinte e oito cêntimos); -----

Total de movimentos de tesouraria: 3.081.531,16€ (três milhões oitenta e um mil quinhentos e trinta e um euros e dezasseis cêntimos). -----

**-Lista contendo o registo de ordens de pagamento em datas de 21 a 30 de Novembro de 2017, nºs 1455 a 1512 (Operações orçamentais), as quais totalizam a importância de 50.869,01€ (cinquenta mil oitocentos e sessenta e nove euros e um cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.** -----

**-Lista contendo o registo de ordens de pagamento em data de 23 de Novembro de 2017, nº 232 (Operações de Tesouraria), no valor de 220,00€ (duzentos e vinte euros), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.** -----

**-Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas para o ano de 2017, no período de 1 de Janeiro a 05 de Dezembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.** -----

**-Lista contendo a posição atual do orçamento da receita do ano 2017, no período de 1 de Janeiro a 05 de Dezembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.** -----

**-Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa do ano 2017, no período de 1 de Janeiro a 05 de Dezembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na**



*Handwritten signature in blue ink.*

MUNICÍPIO DE VELAS  
CÂMARA MUNICIPAL

pasta de anexos a esta ata. -----

**-Lista contendo a dívida por entidade credora para 2017**, a qual totaliza a importância de 124.009,74€ (cento e vinte e quatro mil nove euros e setenta e quatro cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

**-Mapa de Obras em Curso- 2017.** -----

**- URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS:** -----

**-Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** no prédio sito na Avenida 19 de Outubro, Freguesia e Concelho de Velas (Processo nº 05/2017/43), apresentado por André António Brasil Costa Silva, residente na Avenida 19 de Outubro, Vila e Concelho de Velas.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**-Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** no prédio sito no lugar do Pedregulho, Freguesia de Rosais, Concelho de Velas (Processo nº 05/2017/44), apresentado por Tony Almeida, residente na Freguesia de Rosais, Concelho de Velas.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**-Requerimento** de Bruno Miguel Pereira dos Santos, residente no lugar da Ribeira do Nabo, Freguesia da Urzelina, solicitando um parecer prévio para construção de empreendimento turístico. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou informar da



*Handwritten signature in blue ink.*

**MUNICÍPIO DE VELAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

intenção de indeferimento, nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, devendo o mesmo informar por escrito o que se lhe oferecer, no prazo de dez dias úteis. -----

**-Requerimento** de António David Silveira Ávila, residente no lugar do Extremo, Freguesia da Urzelina, (Processo nº 16/2017/13), solicitando emissão de certidão comprovativa da divisão física do prédio inscrito na Matriz Predial Rústica da Urzelina sob o artigo 2610 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o número 1639/20161215, constituído por mato com a área de 8712 m2, sito no lugar dos Casteletes, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, confrontando a Norte com a Canada do Extremo; a Sul com Servidão; a nascente com José Ávila Apolinário e a Poente com Manuel dos Santos Martins e Servidão. -----

----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou emitir certidão comprovativa de que o referido prédio foi dividido em duas parcelas pela passagem de uma estrada. -----

----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**-Projetos de engenharia de especialidades** referentes a requalificação de fração autónoma para hospedagem para alojamento local, (Processo nº12/2017/24), na Rua de São José, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Ana Paula Magalhães Ribeiro de Sousa Gambão e Paulo Luís da Silveira Gambão. -----

----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção. --

----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**-Projetos de engenharia de especialidades** referentes a alteração parcial de uso de oficina de reparação auto para Clínica Dentária e T0 (Processo nº12/2017/21), na Avenida do Livramento, Freguesia e Concelho de Velas,



**MUNICÍPIO DE VELAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

apresentado por Bigitte Costa Neves, Lda. -----

-A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção. --

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**-Projetos de engenharia de especialidades** referentes a construção de uma moradia, duas casas de hóspedes e um anexo (Processo nº 12/2017/18), no lugar dos Mistérios, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Dirk Holger Kaiser. -----

-A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção. --

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**-ENCERRAMENTO:** -----

-----Esta reunião terminou às dezoito horas e trinta minutos. -----

O Presidente,

A Coordenadora Técnica,